

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Medical System Brasil Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, no valor de R\$ 42.000,00 objetivando a aquisição de EPIs, (máscaras cirúrgicas).

Pelotas, 15 de dezembro de 2020.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Miguel Tuche Ferreira  
**Código Identificador:75D336A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/12/2020. Edição 2960  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>